



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 067/2022/TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA
LTDA., PARA REPACTUAÇÃO DE
VALORES.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, telefone: (85) 3195-2600/ 99922-9521, e-mail: licitacao@criart-ce.com.br; criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2002002050XXX SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 514.307.XXX-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, referente ao expediente PA-EXT-2023/01168, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

TJPA-EXT-2023/01168
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3569826.24503339-6699 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3569826.24503339-6699>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 22/06/2023 11:01



TJPAEXT202301168A



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores do Contrato, em razão da celebração da Convenção Coletivas de Trabalho (CCT) 2023/2024, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000095/2023, que reajustou o salário e o valor do ticket alimentação dos prestadores de serviço vinculados ao acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, formaliza-se a repactuação dos valores contratados para reajustar o piso salarial da categoria e aumentar o valor do ticket alimentação, conforme a seguir:

- 1) Majoração no piso salarial da categoria em 5,93% por mês;
- 2) Aumento do valor do vale alimentação/refeição, passando para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os efeitos desta repactuação retroagirão a 01 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A repactuação aqui concedida representa um aumento de R\$ 1.562.890,23 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos) sobre o valor atual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR

Em virtude da repactuação, o valor global do Contrato passa ser de R\$ 35.014.575,26 (trinta e cinco milhões e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

	CONTRATO	1º Termo Aditivo	2º termo Aditivo	3º termo Aditivo	4º termo Aditivo	5º termo Aditivo	Repactuação 2023
VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 1.249.626,02	R\$ 1.249.626,02	R\$ 1.249.626,02	R\$ 1.368.293,82	R\$ 1.386.939,43	R\$ 1.437.789,14	R\$ 1.503.384,41
Diárias	R\$ 7.074,88	R\$ 7.074,88	R\$ 7.074,88	R\$ 7.074,88	R\$ 7.074,88	R\$ 7.074,88	R\$ 7.074,88
Horas extras	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Total 2	R\$ 1.257.800,90	R\$ 1.257.800,90	R\$ 1.257.800,90	R\$ 1.376.468,50	R\$ 1.395.114,31	R\$ 1.445.963,82	R\$ 1.511.559,29
Valor Total 3 (mensal x 24 meses)	R\$ 30.187.216,80	R\$ 30.187.216,80	R\$ 30.187.216,80	R\$ 33.035.244,00	R\$ 33.482.738,64	R\$ 34.703.131,68	R\$ 36.277.418,16
Desconto recesso forense	R\$ 1.049.685,98	R\$ 1.049.685,98	R\$ 1.049.685,98	R\$ 1.149.366,81	R\$ 1.165.029,12	R\$ 1.207.742,88	R\$ 1.262.842,90
VALOR GLOBAL CONTRATADO	R\$ 29.137.530,36	R\$ 29.137.530,36	R\$ 29.137.530,36	R\$ 31.885.877,19	R\$ 32.317.709,52	R\$ 33.495.388,80	R\$ 35.014.575,26



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Funcional Programática: 04102.02.122.1421.8659;
04102.02.122.1421.8669; 04102.02.122.1421.8670;
- Elemento de Despesa: 33.90.37;
- Fonte 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do aditivo anterior que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 19 de junho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:5143071135
3

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2023.06.21 14:29:31 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Lúcia Maria Simões Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF: 946.554.132-04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: 858.810.152-15

TJPA-EXT-2023/01168
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3569826.24503339-6699 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3569826.24503339-6699>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 22/06/2023 11:01



TJPAEXT202301168A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 051/2023/TJPA//

Partes: TJPA e o Instituto Cultural Amazônico/CNPJ/MF nº 44.253.058/0001-12, com sede na AL12, nº 590, bairro: Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, Fone: (91) 8582-2818, E-mail: reginaldoga-briel2003@yahoo.com.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2023/02417 // Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.699,41 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) // Data da assinatura do contrato: 19/06/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 953029

Extrato do Contrato nº 050/2023/TJPA//

Partes: TJPA e MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.058.536/0001-09, com sede na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, à Rua Antônio José Barbosa, 354, B, Bairro: Santa Luzia, CEP: 35.570-660, Telefone: (37) 98815-7464, E-mail: mileniumsuporte@hotmail.com // Objeto do contrato: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de videoconferência, suporte articulado, televisão e serviço de integração. Consumo de 49 (quarenta e nove) unidades do item 03 da ARP n.º 022/2022 (Suporte de Televisão 55" com bandeja) // Processo: TJPA-PRO-2023/02411 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001 // Foro: Belém // Valor: R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais) unitário e R\$ 33.467,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) global // Data da assinatura do contrato: 16/06/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 953133

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022/TJPA. PROCESSOS: TJPA-EXT-2023/01168.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e apoio administrativo e encarregado, nas dependências do TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do Contrato, em razão da celebração da Convenção Coletivas de Trabalho (CCT) 2023/2024, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000095/2023, que reajustou o salário e o valor do ticket alimentação dos prestadores de serviço vinculados ao acordo.

ALTERAÇÕES:

- Majoração no piso salarial da categoria em 5,93% por mês;
- Aumento do valor do vale alimentação/refeição, passando para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 35.014.575,26 (trinta e cinco mil milhões, quatrocento mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8659; 04102.02.122.1421.8669; 04102.02.122.1421.8670;

- Fontes: 01 759 00018;

- Elemento de Despesa: 33.90.37.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 953644

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2023

REPUBLICAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente diversos, com vigência para 12 meses, através da contratação de empresas atuantes no mercado varejista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 21 de junho de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 953319

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO do Julgamento da fase de Habilitação da Concorrência nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CONCÓRDIA DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após análise nas documentações apresentadas decide por HABILITAR os licitantes: 1. DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, 2. PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 3. 4 MX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, 4. TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV LTDA, 5. AZUL CONSTRUÇÕES LTDA, 6. OPUS CONSTRUTORA EIRELI ME, 7. RMH ENGENHARIA LTDA EPP, 8. LUIS MANOEL SARAIVA NETO EPP – MINERVA ENGENHARIA, 9. SARAIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA 10. CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA. 11. TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA, 12. CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 13. SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, 14. INOVARE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 15. SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES. E, por INABILITAR o licitante: 1. INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 7.9.3-E e 7.9.5 do edital de licitação. Fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e a vista aos autos franqueada aos interessados e legitimados.

Belém, 21 de junho de 2023

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JR.

Presidente da Comissão

Protocolo: 953678

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2023.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 090/2021, celebrado com a empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.307/0001-34, para reajuste do valor contratado, no percentual de 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 11/2021 a 10/2022, passando o valor mensal para R\$ 160.845,88 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) e valor global do Contrato, para 24 (vinte e quatro) meses, passa a ser de R\$ 3.860.301,15 (três milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e um reais e quinze centavos) // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 234.246,15 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) no valor global atual do contrato, qual retroagirá a 01/03/2023 // O atendimento da despesa ocorrerá através das seguintes funcionais programáticas: UG 04102; 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653; Despesa: 33.90.40; Fonte: 01 759 0000 18 // Belém, 20 de junho de 2023 // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 953544



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3569826.24512040-5830 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3569826.24512040-5830>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 22/06/2023 11:01



TJPAEXT202301168A

